

Proposta n.º JF 161/2018

Revogação do Procedimento n.º A13/2018 – Concessão da Cafetaria do Parque Urbano de Mira Sintra

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 139/2018, de 31 de julho, aprovou a abertura do Procedimento n.º A013/2018 – Concessão da Cafetaria do Parque Urbano de Mira Sintra.

Considerando que ao abrigo do procedimento, não foi apresentada proposta durante o período legalmente definido.

Considerando o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e a consequente revogação da decisão de contratar, prevista no n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 09 de outubro de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 161/2018

Revogação do Procedimento n.º A13/2018 – Concessão da Cafetaria do Parque Urbano de Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | |
|--------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X |
| Secretário Dâmaso Martinho | X |
| Tesoureiro João Castanho | X |
| 1.º Vogal Helena Cardoso | X |
| 2.º Vogal Cristina Mesquita | X |
| 3.º Vogal Ricardo Varandas | X |
| 4.º Vogal Victor Ferreira | |
| Total | 6 |

| Votos contra | |
|--------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Dâmaso Martinho | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1.º Vogal Helena Cardoso | |
| 2.º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3.º Vogal Ricardo Varandas | |
| 4.º Vogal Victor Ferreira | |
| Total | 0 |

| Abstenções | |
|--------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Dâmaso Martinho | |
| Tesoureiro João Castanho | |
| 1.º Vogal Helena Cardoso | |
| 2.º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3.º Vogal Ricardo Varandas | |
| 4.º Vogal Victor Ferreira | |
| Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.10.11 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: Helena Cardoso
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
O 4.º Vogal: _____